

Lei nº 498/72

Eu, Laurindo Pastelucci, Prefeito Municipal de Echaporã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por lei;

Faço saber, - que a Câmara Municipal de Echaporã, S.P., decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º). Fica aprovado o Orçamento Geral do Município de Echaporã, S.P. - para o exercício financeiro de 1973, discriminado nos anexos integrantes desta lei, - que estima a Receita e fixa a despesa em Cr\$720.000,00 (Setecentos e vinte mil cruzeiros);

Artigo 2º). A Receita será obtida mediante arrecadação no anexo nº tres (3), provenientes das seguintes fontes:

Receitas Correntes

Receita Tributária	97.200,00	
Receita Patrimonial	12.500,00	
Receita Industrial	51.000,00	
Receitas Financas	84.800,00	
Transferências Correntes	327.000,00	572.500,00

Receitas de Capital

Alienações de Bens móveis e imóveis	1.000,00	
Transferências de Capital	146.500,00	147.500,00
Total Geral da Receita		720.000,00

Artigo 3º). A despesa será realizada de conformidade com a discriminação dos anexos nºs 4 e 5 classificada pelas seguintes

Despesas Correntes:

Governo e Administração Geral.	137.887,39	
Administração Financeira.	39.799,94	
Agro. Pecuária	29.000,00	
Viações, Transporte e Comunicações	149.761,72	
Educação e Cultura	68.042,30	
Saúde	6.000,00	
Bem Estar Social	11.518,12	
Serviços Urbanos	95.090,53	537.100,00

Despesas de Capital

Governo e Administração Geral	400,00	
Administração Financeira	72.000,00	
Viações, Transporte e Comunicações	39.000,00	
Educação e Cultura	15.200,00	
Serviços Urbanos	56.300,00	182.900,00
Total Geral da Despesa		720.000,00

Artigo 4º) - Fica o Sr. Pre-

feito Municipal autorizado a:

- Realizar operações de créditos por antecipação da receita até (1/3) um terço da estimativa fiscal;
- Alisar, - após decurso o primeiro trimestre do exercício, - créditos suplementares até 30% (trinta por cento) da despesa fixada observadas as normas do art. - 43, - da lei Federal nº 4.320/64,

c). Alvar créditos especiais destinados às despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica (Art. 42, da Lei Federal nº 4.320/64);

d) Redistribuir quando necessário, - parcelas de dotações do pessoal, - de uma para outra unidade orçamentária na conformidade do art. 66, - da Lei Federal nº 4.320/64;

Artigo 5º) Revogam as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Echa-perã, - S.P. em 10 de novembro de 1972.


Laurindo Castelneuf
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada nesta Secretaria da Prefeitura Municipal de Echa-perã, na mesma data supra.


Luiz Villas Boas
SECRETARIO

Demonstração da Receita e Despesa, 20

Receita	Cr\$	Cr\$	
Receitas Correntes			
Receita Tributária			
Impostos	14.000,00		
Taxas	55.200,00		
Contribuição de Melhoria	28.000,00		
Receita Patrimonial	12.500,00		
Receita Industrial	51.000,00		
Transferências Correntes	327.000,00		
Receitas Diversas	84.800,00	572.500,00	
Soma		572.500,00	
Receitas de Capital			
Alienação de bens móveis e Dinheiro	1.000,00		
Transferências de Capital	146.500,00	147.500,00	
Soma		147.500,00	
Total Geral da Receita		720.000,00	

quinto as categorias econômicas

Anexo nº 1

Despesa	Cr\$	Cr\$
Despesas correntes		
Despesas de custeio	483.154,46	
Transferências correntes	53.945,54	537.100,00
roma		537.100,00
Despesas de capital		
Investimentos	110.900,00	
Transferências de capital	72.000,00	182.900,00
roma		182.900,00
Total Geral da despesa		720.000,00

<u>Resumo</u>	Receita Cr\$	despesa Cr\$
Receitas e despesas correntes	572.500,00	537.100,00
Receitas e despesas de capital	147.500,00	182.900,00
	<u>720.000,00</u>	<u>720.000,00</u>

Códigos		Especificações da Receita
Local	Geral	
		Receita Orçamentária
	1.0.0.00	Receitas Correntes
	1.1.0.00	Receitas Tributárias
	1.1.1.00	Impostos
001	1.1.1.22	01. Imposto Territorial Urbano
002	1.1.1.22	02. Imposto Predial
003	1.1.1.36	03. Imposto sobre serviços de qualquer natureza
	1.1.2.00	Taxas
	1.1.2.10	Taxas pelo exercício de poder da polícia
004		01. Taxas de expediente emolumentos
005		02. Taxas de finanças Públicas
006		03. Taxas de licenças finanças
	1.1.2.20	Taxas pela prestação de serviços
007		01. Limpeza Pública
008		02. Conservação de guias e sarjetas
009		03. Iluminação Pública
010		04. Conservação de Estradas de Rodagem
011		05. Outras Taxas
	1.1.3.00	Contribuições de Melhoria
012		01. Pavimentação de vias públicas
013		02. Assentamento de guias e sarjetas
	1.2.0.00	Receita Patrimonial
	1.2.1.00	Receitas Imobiliárias
014		01. Aluguéis de Próprios Municipais
	1.2.2.00	Receitas de Valores Mobiliários
015		01. Juros de Depósitos
	1.2.3.00	Participação e Dividendos
016		01. Petroléis
017		02. Centrais Elétricas de São Paulo

[Handwritten signature]

Camera nº 3

Parciais		Total
Cr#	Cr#	
3.000,00		
10.000,00		
1.000,00	14.000,00	
3.500,00		
200,00		
10.000,00		
3.500,00		
3.500,00		
3.500,00		
30.000,00		
1.000,00	55.200,00	
20.000,00		
8.000,00	28.000,00	97.200,00
10.000,00		
500,00		
1.000,00		
2.000,00	12.500,00	

Códigos		Especificação da Receita
Local	Geral	
	1.3.0.00	Receita Industrial
	1.3.9.00	<u>Outras Receitas Industriais</u>
018		01. Renda do Serviço de Água
019		02. Aluguel de Hidrômetro
020		03. Renda de Ligações de água
021		04. Renda do Serviço Telefônico
022		05. Renda do Serviço de Esgoto
	1.3.2.00	<u>Outras Receitas Industriais</u>
023		01. Fundo Nacional de Telecomunicações
	1.4.0.00	Transferências Correntes
	1.4.1.00	<u>Participações em Tributos Federais</u>
024	1.4.1.20	01. Fundo de Participação dos Municípios
025		02. Retorno do Imposto Territorial Rural
	1.4.4.00	<u>Participações em Tributos Estaduais</u>
026	1.4.4.10	01. Participações no Imposto de Circulação de Mercadorias
	1.4.0.00	<u>Outras Transferências Correntes</u>
027		01. Taxa Rodoviária Única
		<u>Receitas Financeiras</u>
028	1.5.1.00	01. Multas, Mora e Correções Monetária
029	1.5.3.00	02. Provisão da Fíndia Ativa
030	1.5.9.00	03. Eventuais
		a). Aluguel da Máquina
		b). Vinteiro de Café
		c). Outras Receitas
031	1.5.9.20	04. Receitas de Mercados, Feiras e Matadouro
032	1.5.9.30	05. Receitas do Cemitério
		Total das Receitas Correntes
	2.0.0.00	<u>Receitas de Capital</u>

2/

Anexo nº 3

Parciais

	Créd.	Créd.	Total.
	20.000,00		
	2.000,00		
	1.500,00		
	20.000,00		
	500,00		
	7.000,00	51.000,00	
(IR)	60.000,00		
	12.000,00		
	250.000,00		
	5.000,00	327.000,00	327.000,00
	1.000,00		
	50.000,00		
	13.000,00		
	15.000,00		
	2.500,00		
	3.000,00		
	300,00	84.800,00	84.800,00
			572.500,00

Códigos		Especificações da Receita
Local	Geral	
033	2.3.0.00	01. Alienação de Bens Móveis e Imóveis
	2.5.0.00	Transferências de Capital
	2.5.1.00	Participação em Tributos Federais
034	2.5.1.20	01. Fundo de Participação dos Municípios
035	2.5.1.30	02. Quota Parte do Imposto Único s/ Combustíveis e Lubrificantes
036	2.5.1.40	03. Quota Parte do Imposto Único s/ Energia Elétrica
037	2.5.1.50	04. Quota Parte do Imposto Único s/ Minaserais do País
	2.5.2.00	Participação em Tributos Estaduais
038		01. Auxílio Rodoviário Estadual
		Total das Receitas de Capital
		Total Geral das Receitas

Prefeitura

Publicado a
mesma data

Parciais		Total
Cr\$	Cr\$	
1.000,00		
(IPD) 100.000,00		
25.000,00		
1.000,00		
500,00	127.500,00	
	20.000,00	147.500,00
		147.500,00
		720.000,00

Municipal de Eschaporá, 10 de novembro de 1972


Laurindo Castelnuovo
 PREFEITO MUNICIPAL

registrado nesta Secretaria Municipal, na
suas para.


Luiz Villas Boas
 SECRETARIO

Códigos		Especificações da Despesa
Local	Geral	
		<u>Governo e Administração Geral</u>
		<u>Poder Legislativo</u>
		<u>Secretaria da Câmara</u>
	3.0.0.0.	Despesas Correntes
	3.1.0.0.	Despesas de Custeio
	3.1.1.0.	Pessoal
	3.1.1.1.	Pessoal Civil
	3.1.2.0.	Material de Consumo
	3.1.3.0.	Serviços de Terceiros
	3.1.4.0.	Encargos financeiros
		<u>Poder Executivo</u>
		<u>Gabinete do Prefeito</u>
	3.0.0.0.	Despesas Correntes
	3.1.0.0.	Despesas de Custeio
	3.1.1.0.	Pessoal
	3.1.1.1.	Pessoal Civil
	3.1.2.0.	Serviços de Terceiros
	3.1.4.0.	Encargos financeiros
	4.0.0.0.	Despesas de Capital
	4.1.0.0.	Investimentos
	4.1.9.0.	Material Permanente
	3.1.2.0.	Material de Consumo
	3.1.9.0.	Encargos financeiros
		<u>Setor da Administração</u>
	3.0.0.0.	Despesas Correntes
	3.1.0.0.	Despesas de Custeio
	3.1.1.0.	Pessoal
	3.1.1.1.	Pessoal Civil
		<u>Setor de Arrecadação</u>
	3.1.1.1.	Pessoal Civil

9

Anexo nº IV

Parciais		Total
Cr\$	Cr\$	Cr\$
6.225,18		
300,00		
1.200,00		
400,00		
	8.125,18	
46.609,92		
8.000,00		
1.700,00		
400,00		
200,00		
200,00		
	57.109,92	
	16.462,68	
	7.964,94	

Códigos		Especificações da despesa
Local	Geral	
		<u>Setor da Fiscalização</u>
	3.1.1.1.	Pessoal Civil
		<u>Setor da Contabilidade</u>
	3.1.1.1.	Pessoal Civil
	3.1.2.0.	Material de Consumo
	3.1.3.0.	Serviços de Terceiros
	3.2.0.0.	Transferências Correntes
	3.2.1.0.	Subvenções Sociais
	3.2.1.5.	Instituição Privada
	3.1.4.0.	Encargos Financeiros
		<u>Administração Financeira</u>
	3.2.0.0.	Transferências Correntes
	3.2.8.0.	Contribuição de Previdência Social
	4.3.5.0.	Contribuições Financeiras
	3.2.1.0.	Subvenções Sociais
	3.2.9.2.	Entidades Federais
	3.1.1.1.	Pessoal Civil
	3.2.2.3.	Instituições Municipais
	3.1.2.0.	Material de Consumo
	4.3.0.0.	Transferências de Capital
	4.3.1.0.	Amortização da Dívida Pública
	4.3.1.1.	Fundada e Interna
		<u>Agronegócio</u>
	3.1.2.0.	Material de Consumo
	3.1.1.1.	Pessoal Civil
	3.1.3.0.	Serviços de Terceiros
	3.1.4.0.	Encargos Financeiros
		<u>Viagem, Transportes e Comunicação</u>
		<u>Viagem e Transportes</u>
	3.0.0.0.	Despesas Correntes

[Handwritten mark]

Anexo nº IV

Parciais		Total
Cr\$	Cr\$	Cr\$
	13.085,54	
15.639,13		
7.000,00		
12.500,00		
300,00		
100,00	35.539,13	135.287,39
12.039,54		
15.000,00		
5.000,00		
500,00		
3.194,40		
3.516,00		
250,00	39.799,94	
	72.000,00	111.799,94
	22.500,00	
	4.000,00	
	1.500,00	
	1.000,00	29.000,00

025

Códigos		Especificações da Despesa
Local	Geral	
	3.1.0.0.	Despesas de Custeio
	3.1.1.0.	Pessoal
	3.1.1.1.	Pessoal Civil
	3.1.2.0.	Material de Consumo
	4.0.0.0.	Despesa de Capital
	4.1.0.0.	Investimentos
	4.1.1.0.	Obras Públicas
	4.1.4.0.	Material Permanente
	3.1.1.1.	Pessoal Civil
	3.1.3.0.	Serviços de Terceiros
	3.1.4.0.	Encargos Financeiros
		Comunicações
		Serviços Telefônicos
	3.0.0.0.	Despesas Correntes
	3.1.0.0.	Despesas de Custeio
	3.1.1.0.	Pessoal
	3.1.1.1.	Pessoal Civil
	3.1.2.0.	Material de Consumo
	4.0.0.0.	Despesa de Capital
	4.1.0.0.	Investimentos
	4.1.4.0.	Material Permanente
	3.1.3.0.	Serviços de Terceiros
	3.1.4.0.	Encargos Financeiros
		Empresa de Correios e Telégrafo
	3.1.3.0.	Serviços de Terceiros
		Educação e Cultura
		Ensino Pré-Primário
	3.0.0.0.	Despesas Correntes
	3.1.0.0.	Despesas de Custeio
	3.1.1.0.	Pessoal

[Handwritten mark]

Anexo n° 12

Parciais		Total
Cr\$	Cr\$	Cr\$
60.617,55		
34.000,00		
15.000,00		
22.000,00		
3.000,00		
15.000,00		
500,00	150.117,55	
13.144,17		
1.000,00		
2.000,00		
4.000,00		
18.300,00	35.444,17	
	200,00	188.761,72

Códigos		Especificação da Despesa	
Local	Geral		
	3.1.1.1.	Pessoal Civil	
	3.1.2.0.	Material de Consumo	
	4.0.0.0.	Despesa de Capital	20.512,00
	4.1.0.0.	Investimentos	
	4.1.4.0.	Material Permanente	
	3.1.3.0.	Serviços de Terceiros	
		Ensino Primário	20.000,00
	3.0.0.0.	Despesas Correntes	00.000,00
	3.1.0.0.	Despesas de Custeio	
	3.1.1.0.	Pessoal	
	3.1.1.1.	Pessoal Civil	00.000,00
	4.0.0.0.	Despesa de Capital	
	4.1.0.0.	Investimentos	
	4.1.1.0.	Obras Públicas	
	3.1.2.0.	Material de Consumo	
	3.1.3.0.	Serviços de Terceiros	
	3.1.4.0.	Encargos Financeiros	
	3.2.0.0.	Transferências Correntes	
	3.2.1.0.	Subvenções Sociais	
	3.1.2.0.	Material de Consumo	
	3.1.3.0.	Serviços de Terceiros	
		Ensino Secundário	
	3.1.2.0.	Material de Consumo	00.000,00
	4.0.0.0.	Despesa de Capital	
	4.1.0.0.	Investimentos	
	4.1.1.0.	Obras Públicas	
	3.1.3.0.	Serviços de Terceiros	
	3.2.0.0.	Transferências Correntes	
	3.2.1.0.	Subvenções Sociais	
	3.1.4.0.	Encargos Financeiros	

[Handwritten signature]

Area no IV

Parciais		Total
Cr\$	Cr\$	Cr\$
20.990,71		
400,00		
1.200,00		
1.000,00	23.590,71	
4.061,59		
4.000,00		
1.800,00		
5.500,00		
100,00		
10.790,00		
1.000,00		
1.000,00	28.251,59	
2.000,00		
10.000,00		
15.500,00		
2.000,00		
400,00		

Códigos		Especificações da Despesa
Local	Geral	
	4.3.5.0.	Contribuições Financeiras Saúde Assistência Médico Hospitalar
	3.1.3.0.	Serviços de Terceiros
	3.2.0.0.	Entidades Estaduais
	3.2.1.5.	Entidades Privadas
	3.1.2.0.	Material de Consumo Bem Estar Social
	3.0.0.0.	Despesas Correntes
	3.1.0.0.	Despesas de Custeio
	3.1.1.0.	Pessoal
	3.1.1.1.	Pessoal Civil
	4.3.5.0.	Contribuições Financeiras
	3.2.1.5.	Instituições Privadas
	3.1.4.0.	Encargos Financeiros Serviços Urbanos 01. Serviços de Água e Esgoto Água
	3.0.0.0.	Despesas Correntes
	3.1.0.0.	Despesas de Custeio
	3.1.1.0.	Pessoal
	3.1.1.1.	Pessoal Civil
	3.1.2.0.	Material de Consumo
	4.0.0.0.	Despesa de Capital
	4.1.0.0.	Investimentos
	4.1.1.0.	Outras Públicas
	4.1.4.0.	Material Permanente
	3.1.3.0.	Serviços de Terceiros
	3.1.4.0.	Encargos Financeiros Esgoto

Anexo nº IV

Parciais		Total
Cr\$	Cr\$	Cr\$
1.500,00	31.400,00	83.242,30
1.000,00		
1.000,00		
3.000,00		
1.000,00	6.000,00	6.000,00
8.518,12		
800,00		
2.200,00	11.518,12	11.518,12
4.410,90		
500,00		
8.500,00		
1.000,00		
28.000,00		
200,00		

Códigos		Especificações da Despesa
Local	Global	
	4.0.0.0.	Despesa de Capital
	4.1.0.0.	Investimentos
	4.1.1.0.	Obras Públicas
	4.1.4.0.	Material Permanente
	3.1.2.0.	Material de Consumo
	3.1.3.0.	Serviços de Terceiros
	3.1.4.0.	Encargos financeiros
		<u>02. Limpeza Pública</u>
	3.0.0.0.	Despesas Correntes
	3.1.0.0.	Despesas de Custeio
	3.1.1.0.	Pessoal
	3.1.1.1.	Pessoal Civil
	3.1.2.0.	Material de Consumo
	4.0.0.0.	Despesa de Capital
	4.1.0.0.	Investimentos
	4.1.4.0.	Material Permanente
	3.1.3.0.	Serviços de Terceiros
		<u>03. Iluminação Pública</u>
	4.0.0.0.	Despesa de Capital
	4.1.0.0.	Investimentos
	4.1.1.0.	Obras Públicas
	4.1.4.0.	Material Permanente
	3.1.2.0.	Material de Consumo
	3.1.3.0.	Serviços de Terceiros
		<u>04. Ruas e Avenidas</u>
	3.0.0.0.	Despesas Correntes
	3.1.0.0.	Despesas de Custeio
	3.1.1.0.	Pessoal
	3.1.1.1.	Pessoal Civil
	4.0.0.0.	Despesas de Capital

[Handwritten mark]

Anexo n: IV

Particular		Total
Cr\$	Cr\$	Cr\$
4.500,00		
1.500,00		
400,00		
400,00		
200,00		
	49.610,90	
8.687,12		
800,00		
1.300,00		
2.900,00		
	13.687,12	
31.000,00		
500,00		
4.000,00		
12.500,00		
	48.000,00	
4.343,56		

Códigos		Especificação da despesa
Local	Geral	
	4.1.00.	Investimentos
	4.1.1.0.	Obras Públicas
	4.1.4.0.	Material Permanente
	3.1.1.1.	Pessoal Civil
		05. Praças, Parques e Jardins
	3.00.0.	Despesas Correntes
	3.1.0.0.	Despesas de Custeio
	3.1.1.0.	Pessoal
	3.1.1.1.	Pessoal Civil
	3.1.2.0.	Material de Consumo
	4.00.0.	Despesas de Capital
	4.1.00.	Investimentos
	4.1.4.0.	Material Permanente
	3.1.3.0.	Serviços de Terceiros
		06. Matadouros
	3.00.0.	Despesas Correntes
	3.1.0.0.	Despesas de Custeio
	3.1.1.0.	Pessoal
	3.1.1.1.	Pessoal Civil
	3.1.2.0.	Material de Consumo
	4.00.0.	Despesa de Capital
	4.1.00.	Investimentos
	4.1.1.0.	Obras Públicas
	4.1.4.0.	Material Permanente
	3.1.3.0.	Serviços de Terceiros
		07. Cemitérios
	3.00.0.	Despesas Correntes
	3.1.0.0.	Despesas de Custeio
	3.1.1.0.	Pessoal
	3.1.1.1.	Pessoal Civil

[Handwritten mark]

América nº IV

Perciais		Total
Cr\$	Cr\$	Cr\$
6.000,00		
700,00		
1.000,00	11.743,56	
13.380,12		
1.000,00		
400,00		
500,00	15.280,12	
4.478,76		
100,00		
1.000,00		
100,00		
500,00	6.178,76	
4.478,76		

Códigos		Especificações da Despesa
Local	Geral	
	3.1.2.0	Material de Consumo
	4.0.0.0	Despesa de Capital
	4.1.0.0	Investimentos
	4.1.4.0	Material Permanente
	3.1.3.0	Serviços de Terceiros
	3.1.4.0	Oncargos financeiros
		Total Geral da Despesa para o Exercício de 1973

Prefeitura

Publicada
na mesma

[Handwritten mark]

Anexo nº IV

Parciais		Total
Cr\$	C.\$	Cr\$
100,00		
100,00		
700,00	5.375,76	149.879,22
		1.511,31
		720.000,00

Municipal de Echaporá, 10 de novembro de 1972.

[Signature]

Laurindo Castello
PREFEITO MUNICIPAL

e registrado nesta Secretaria Municipal
data supra.

[Signature]

Luiz Villas Bôas
SECRETARIO